



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 399/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Edmê Aparecida dos Reis, protocolado em 01.07.2024, sob o nº 2668;

CONSIDERANDO o art. 111, da Lei nº 2295-2018, que INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ;

CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para atividade política à servidora Edmê Aparecida dos Reis, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 05.07.2024, até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2024 _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.